

HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2025
CREDENCIAMENTO PARA FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA
RIDERS DE CAMARINS – SHOWS REGIONAIS
24ª Mostra Nacional de Música de Pirenópolis – Canto da Primavera 2025

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, Dr^a. **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VII, do Art. 24 do Estatuto, em conjunto com a Dr^a. **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**, pró-reitora de extensão e cultura da Universidade Federal de Goiás – UFG, coordenadora do Projeto de Extensão **GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS DO ESTADO DE GOIÁS**, decorrente do **Convênio nº. 1/2023-SECULT (Processo nº. 202317645000063)**, firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente a **FUNDAÇÃO RTVE**,

Resolvem:

HOMOLOGAR o resultado final da abertura do Chamamento Público nº. 013/2025 que selecionou pessoas jurídicas para Serviços de Buffet (alimentos salgados e doces, bebidas, mão de obra e materiais de apoio necessários ao serviço) para cumprimento dos riders de camarins regionais dos artistas selecionados para se apresentarem na 24ª edição da Mostra Nacional de Música de Pirenópolis que acontecerá no período de 9 a 14 de setembro de 2025, na forma como deliberado pela Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela **PORTARIA CONJUNTA FUNDAÇÃO RTVE/EXECULT Nº. 013/2025**.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da FUNDAÇÃO RTVE

Prof.^a Dr.^a Luana Cássia Miranda Ribeiro
Coordenadora do Projeto

CP_013-2025_Termo de Homologação.pdf

Documento número #183ef5b2-2e35-4f9d-8669-2311ece9ba01

Hash do documento original (SHA256): 49836d4d15eb09cf696c07bdca8d01974479e904769ea5a950efa232ae2b4a50

Assinaturas



Silvana Coleta Santos Pereira

CPF: 350.509.421-87

Assinou como parte em 09 set 2025 às 09:17:44



LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO

Assinou como parte em 09 set 2025 às 09:43:23

Log

09 set 2025, 09:10:28	Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 183ef5b2-2e35-4f9d-8669-2311ece9ba01. Data limite para assinatura do documento: 09 de outubro de 2025 (09:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 set 2025, 09:12:55	Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufg@ufg.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO.
09 set 2025, 09:12:55	Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.
09 set 2025, 09:17:44	Silvana Coleta Santos Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 191.11.228.8. Componente de assinatura versão 1.1296.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 set 2025, 09:43:23	LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufg@ufg.br. IP: 149.19.174.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8932814 e longitude -48.9410762. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1296.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

09 set 2025, 09:43:25

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 183ef5b2-2e35-4f9d-8669-2311ece9ba01.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 183ef5b2-2e35-4f9d-8669-2311ece9ba01, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.